



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 36

" AUTORIZA A ENTREGA DE NUMERÁRIO A SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA CLASSIFICAÇÃO POSTERIOR".


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

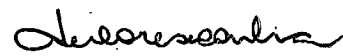
### R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a entrega da importância de R\$.4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), ao servidor JOSÉ ALEXANDRE PAIS, para o fim de realizar despesas sujeitas à classificação contábil posterior, dentro das dotações próprias.

II- Este adiantamento terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias para prestação de contas, contra apresentação dos documentos das despesas realizadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de outubro de 1.974.

  
HÊNIO ROMAGNOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS